

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 404, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Designar magistrada para responder pela
13ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a designação do magistrado **FAUSTO MAGNO DAVID ALVES**, titular da 13ª Vara Criminal da Comarca da Capital para atuar, exclusivamente, como Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral, no Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE, com afastamento das suas funções jurisdicionais de origem, nos termos da Portaria nº 655, de 02 de abril de 2024, disponibilizada no DJE do dia 03 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar a magistrada **LAILA KERCKHOFF DOS SANTOS**, titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcionalmente e cumulativamente, pela 13ª Vara Criminal da Capital, durante o afastamento do titular da referida unidade, e até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 04/04/2024